



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2698 ANO XII

Data: 01 / 02 / 2024

PORTARIA Nº 123/2024

DATA: 1º de fevereiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Artigo 61 da Lei Complementar nº 241, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 1.183/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por necessidade de trabalho, a partir de **30 de janeiro de 2024**, a servidora abaixo relacionada:

Servidor (a):	Marisa de Fátima Sansigolo Lass				
Cargo:	Professora	Classe/Nível	A2	MATR.	4521/7

Da:

Secretaria:	Municipal de Educação
Departamento:	Sistema de Ensino Municipal
Escola Municipal:	Monteiro Lobato
Período:	Vespertino

Para:

Secretaria:	Municipal de Educação
Departamento:	Sistema de Ensino Municipal
Escola Municipal:	Olímpio Spricigo
Período:	Vespertino

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **30 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2024.


EDILSON CICHELEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.